Portaria nº 157, de 01 de fevereiro de 1996.

Concede férias.

A Presidenta da Câmara municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 136 e § 5º da Lei nº 1664/93,

Resolve:

Art. 1º. Conceder férias ao funcionário Sebastião Maraztoni Pereira, ocupante do cargo de provimento em comissão, de Secretário Parlamentar, CC.04, relativas ao período aquisitivo de 10.02.95 a 09.02.96, a serem gozadas de 01 a 30 de março de 1996, de acordo com o processo nº 1.749/96.

Art. 2º. Conceder férias ao funcionário Vivaldo Loureiro Junior, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, CC.04, relativas ao período aquisitivo de 10.02.95 a 10.02.96, a serem gozadas de 01 a 30 de março de 1996 de acordo com o processo nº 1.785/95.

Art. 3º Ficam indenizados os 10(dez) primeiros dias compreendidos entre 01 a 10 de março de 1996 do funcionário Sebastião Maraztoni Pereira e de 21 a 30 de março de 1996 do funcionário Vivaldo Loureiro Junior.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na

data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 05 de fevereiro de 1996.

Rosane Ribeiro Machado
Presidenta da Câmara